

TERMO ADITIVO Nº 077/17

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O Sr **LUIZ EDUARDO LIMA CARVALHO**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. n.º 044.287.42-3 IFP e do CPF n.º 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Srº **LUIZ EDUARDO LIMA CARVALHO**, casado, aposentado, portador da C.I. n.º 076334/0-0 CRC e CPF n.º 476970677-49, residente e domiciliado a Estrada da Boa Vista, s/n – Sitio São José – caixa postal 95320 – Posse – Petrópolis/RJ, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o processo administrativo nº **15175/08**, Contrato nº **118/08**, com fundamento no art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 c/c artigo 3º da Lei 8.245/91, assinam esse aditivo mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **30 (trinta)** meses;

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 70.080,00** (setenta mil e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2060.3390.36, fonte 14, nota de empenho nº 1959/17;

CLÁUSULA QUINTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 25 de Agosto de 2017.

Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Mantida 021

Fundo Municipal de Saúde
Locatário

Luiz Eduardo Lima Carvalho
Locador

Testemunhas: 1. _____

2. _____